



ADAMA

RIMON SUPRA

Inseticida

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 14511

COMPOSIÇÃO:

(RS)-1-[3-chloro-4-(1,1,2-trifluoro-2-trifluoromethoxyethoxy)phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea
(NOVALUROM) 100 g/L (10,0% m/v)
Outros ingredientes 1016 g/L (101,6% m/v)

| | | |
|--------------|-----------|-------------------|
| GRUPO | 15 | INSETICIDA |
|--------------|-----------|-------------------|

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Inseticida

GRUPO QUÍMICO: Novalurom: Benzoiluréia

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - CNPJ: 02.290.510/0001-76

Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

RIMON AGRICUR TÉCNICO – REGISTRO MAPA nº 03800

ADAMA MAKHTESHIM LTD.

Neot Hovav, Eco-Industrial Park, Beer-Sheva, Israel

FORMULADOR:

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - CNPJ: 02.290.510/0001-76

Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

ADAMA BRASIL S/A

Av. Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS

Tel.: (51) 3653-9400 - CNPJ: 02.290.510/0004-19

Inscrição Estadual: 142/0047032 - Registro Estadual nº 00001047/99 - SEAPA/RS

ADAMA MAKHTESHIM LTD.

Neot Hovav, Eco-Industrial Park, Beer-Sheva, Israel

IMPORTADOR:

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul - Sorocaba/SP - CEP 18087-170

Tel.: (15) 3235-7700

CNPJ: 61.142.550/0001-30 Registro Estadual nº 008 - CDA/SP

| | |
|---------------------------|----------------|
| Nº do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação: | |
| Data de vencimento: | |

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 5: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE II: PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**INSTRUÇÕES DE USO:**

RIMON SUPRA é um inseticida fisiológico do grupo químico benzoiluréia recomendado para o controle de pragas nas culturas de abóbora, abobrinha, algodão, ameixa, amendoim, amora, arroz irrigado, aveia, azeitona, batata, brócolis, café, cana-de-açúcar, centeio, cevada, chuchu, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, ervilha, feijão, framboesa, grão-de-bico, lentilha, maçã, marmelo, maxixe, melancia, melão, milheto, milho, mirtilo, morango, nectarina, nêspera, pepino, pêra, pêssego, pitanga, repolho, soja, sorgo, tomate, trigo e triticale.

CULTURA, ALVO, DOSE, CALDA, MODALIDADE, ÉPOCA, INTERVALO E NÚMERO DE APLICAÇÕES:

| Cultura | ALVO BIOLÓGICO | | Dose | Volume de Calda | Número e Intervalo de Aplicação |
|---|-------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|---|
| | Nome Comum | Nome Científico | | | |
| Abóbora Abobrinha Chuchu Maxixe Pepino | Broca-das-cucurbitáceas | <i>Diaphania nitidalis</i> | 30 a 50 mL/ 100 L de água | Terrrestre: 800 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura |

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicar **RIMON SUPRA**, preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região.

| | | | | | |
|----------------|-----------------|------------------------------|-----------------|--|---|
| Algodão | Curuquerê | <i>Alabama argillacea</i> | 100 mL/ha | Terrestre: 200 a 300 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura |
| | Lagarta-militar | <i>Spodoptera frugiperda</i> | 150 a 250 mL/ha | | |

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Para:

- ***Alabama argillacea***: Aplicar **RIMON SUPRA** quando forem constatadas duas lagartas por planta ou 25% de desfolha do ponteiro. Repetir a aplicação caso haja reinfestação.

- ***Spodoptera frugiperda***: Aplicar **RIMON SUPRA** quando houver de 10 a 12% de botões florais atacados. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Repetir a aplicação caso haja reinfestação.

| Cultura | ALVO BIOLÓGICO | | Dose | Volume de Calda | Número e Intervalo de Aplicação |
|--|-----------------------------|------------------------------|----------------------|--|---|
| | Nome Comum | Nome Científico | | | |
| Ameixa Marmelo Nectarina Nêspera Pêra Pêssego | Mariposa-oriental | <i>Grapholita molesta</i> | 40 mL/ 100 L de água | Terrestre: 800 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 14 dias por ciclo da cultura |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , no início da infestação quando constatado a presença da praga na lavoura, com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos. | | | | | |
| Amendoim | Lagarta do pescoço vermelho | <i>Stegasta bosquella</i> | 300 mL/ha | Terrestre: 200 L/há | Máximo 1 aplicação por ciclo da cultura. |
| | Lagarta-do-cartucho | <i>Spodoptera frugiperda</i> | 100 a 150 mL/ha | Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |
| Amora | Lagarta-das-folhas | <i>Automeris memusae</i> | 60 mL/ 100 L de água | Terrestre: 500 a 1000 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Realizar aplicação com RIMON SUPRA , no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. | | | | | |
| Arroz Irrigado | Lagarta-do-trigo | <i>Pseudaletia sequax</i> | 150 a 200 mL/ha | Terrestre: 150 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo de 2 aplicações com intervalos de 7 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , quando for constatado o início da infestação de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. | | | | | |

| Cultura | ALVO BIOLÓGICO | | Dose | Volume de Calda | Número e Intervalo de Aplicação |
|---|----------------------|--------------------------------|---------------------------|--|--|
| | Nome Comum | Nome Científico | | | |
| Aveia Centeio Cevada Trigo Triticale | Lagarta-do-trigo | <i>Pseudaletia sequax</i> | 50 a 75 mL/ha | Terrestre: 150 a 200 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura. |
| | Lagarta-militar | <i>Spodoptera frugiperda</i> | 75 a 100 mL/ha | | |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: | | | | | |
| Aplicar RIMON SUPRA , quando for constatada a presença de lagartas na lavoura e/ou sintomas de ataque nas folhas. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |
| Azeitona | Lagarta-da-oliveira | <i>Palpita spp.</i> | 60 mL/ 100 L de água | Terrestre: 500 a 1000 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: | | | | | |
| Aplicar RIMON SUPRA , no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. | | | | | |
| Batata | Traça-da-batatinha | <i>Phthorimaea operculella</i> | 200 a 300 mL/ha | Terrestre: 600 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: | | | | | |
| Aplicar RIMON SUPRA , logo no início da infestação antes que a praga cause danos os tubérculos. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |
| Brócolis Couve Couve-chinesa Couve-de-bruxelas Couve-flor Repolho | Traça-das-crucíferas | <i>Plutella xylostella</i> | 40 a 50 mL/ 100 L de água | Terrestre: 600 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: | | | | | |
| Aplicar RIMON SUPRA , quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |

| Cultura | ALVO BIOLÓGICO | | Dose | Volume de Calda | Número e Intervalo de Aplicação |
|---|-------------------------|-------------------------------|-----------------|--|--|
| | Nome Comum | Nome Científico | | | |
| Café | Bicho-mineiro-do-café | <i>Leucoptera coffeella</i> | 250 a 300 mL/ha | Terrestre: 300 a 500 L/ha + 0,25% v/v óleo mineral Aérea: máx. 40 L/ha + 0,25% v/v óleo mineral | Máximo 2 aplicações com intervalo de 45 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , no início da infestação quando constatada a presença da praga na lavoura. Estar atento aos períodos mais secos do ano os quais favorecem a ocorrência da praga. Usar a dose maior em casos de infestações altas. | | | | | |
| Cana-de-açúcar | Broca-da-cana | <i>Diatraea saccharalis</i> | 100 a 150 mL/ha | Terrestre: 300 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 60 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , quando houver infestação igual ou superior a 3% de lagartas sobre as folhas. A amostragem é feita observando-se, na região do limbo, junto ao “palmito” da cana, a presença de lagartas de 1º e 2º instar antes de entrarem no colmo. Deve-se pulverizar a planta visando atingir as folhas na região do palmito. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |
| Ervilha Grão-de-bico Lentilha | Lagarta-falsa-medideira | <i>Chrysodeixis includens</i> | 100 a 150 mL/ha | Terrestre: 200 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |
| Feijão | Lagarta-falsa-medideira | <i>Chrysodeixis includens</i> | 100 a 150 mL/ha | Terrestre: 200 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. | | | | | |

| Cultura | ALVO BIOLÓGICO | | Dose | Volume de Calda | Número e Intervalo de Aplicação |
|--|------------------------------|------------------------------|--------------------------|--|--|
| | Nome Comum | Nome Científico | | | |
| Framboesa Mirtilo Morango Pintanganga | Lagarta-das-folhas | <i>Spodoptera eridania</i> | 60 mL/ 100 L de água | Terrestre: 500 a 1000 L/há | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Realizar aplicação com RIMON SUPRA , no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. | | | | | |
| Maçã | Lagarta-enroladeira-da-folha | <i>Bonagota cranaodes</i> | 50 mL/100 L de água | Terrestre: 1000 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 14 dias por ciclo da cultura. |
| | Mariposa-oriental | <i>Grapholita molesta</i> | 40 mL/100 L de água | | |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , no início da infestação assim que constatado a presença da praga na lavoura, com atenção especial aos ponteiros novos. | | | | | |
| Melancia Melão | Broca-das-cucurbitáceas | <i>Diaphania nitidalis</i> | 30 a 50 mL/100 L de água | Terrestre: 800 L/ha | Máximo 3 aplicações com intervalo de 20 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. | | | | | |
| Milheto | Lagarta-militar | <i>Spodoptera frugiperda</i> | 150 mL/ha | Terrestre: 200 a 300 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , logo que surjam os primeiros sintomas de ataque ao cartucho e folhas raspadas. Deve-se observar o nível de controle em torno de 20% de plantas com folhas raspadas, até o 30º dia após o plantio, e de 10% de plantas com folhas raspadas do 40º a 60º dia. | | | | | |
| Milho Sorgo | Lagarta-militar | <i>Spodoptera frugiperda</i> | 150 mL/ha | Terrestre: 200 a 300 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , logo que surjam os primeiros sintomas de ataque ao cartucho e folhas raspadas. Deve-se observar o nível de controle em torno de 20% de plantas com folhas raspadas, até o 30º dia após o plantio, e de 10% de plantas com folhas raspadas do 40º a 60º dia. | | | | | |

| Cultura | ALVO BIOLÓGICO | | Dose | Volume de Calda | Número e Intervalo de Aplicação |
|---|----------------------------|----------------------------------|--------------------------|--|--|
| | Nome Comum | Nome Científico | | | |
| Soja | Lagarta-da-soja | <i>Anticarsia gemmatalis</i> | 50 a 75 mL/ha | Terrestre: 150 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha | Máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar RIMON SUPRA , quando houver presença da praga na lavoura e desfolha de 30% antes da floração, e, 15% de desfolha após a floração até o desenvolvimento de vagens. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa Infestação. | | | | | |
| Tomate | Broca-pequena-do-tomateiro | <i>Neoleucinodes elegantalis</i> | 60 a 80 mL/100 L de água | Terrestre: 1000 L/há | Máximo 3 aplicações com intervalo de 7 dias por ciclo da cultura. |
| | Traça-do-tomateiro | <i>Tuta absoluta</i> | 20 mL/100 L de água | | Máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias por ciclo da cultura. |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Para: - Broca-pequena-do-tomateiro (<i>Neoleucinodes elegantalis</i>): Aplicar RIMON SUPRA quando os frutos estiverem pequenos, principalmente no local da postura, ou seja, nas sépalas. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. - Traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>): Aplicar RIMON SUPRA quando for constatada a presença de adultos na lavoura. | | | | | |

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do produto **RIMON SUPRA** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

APLICAÇÃO TERRESTRE:

O produto **RIMON SUPRA** pode ser aplicado com pulverizador costal, pulverizador tratorizado com barra e autopropelido. Somente aplique o produto **RIMON SUPRA** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável técnico pela aplicação.

Para escolha da ponta de pulverização deve-se considerar as características técnicas do equipamento operacional e da aplicação, como os ângulos de formação de jato em função do espaçamento entre pontas da barra de pulverização, também o formato do jato, vazão de líquido e espectro de gotas, além das características do alvo, da cobertura desejada e das recomendações técnicas da bula e do fabricante do equipamento. Observe as prescrições conforme a receita agrônoma e utilize equipamentos adequados que proporcionem redução da possibilidade de deriva.

Para redução do risco de deriva recomenda-se a utilização de pontas de pulverização com tecnologia de indução de ar, capazes de gerar gotas finas a médias.

A altura da barra de pulverização e espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme no alvo.

Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo e/ou profissional responsável pela aplicação, que poderá conciliar o modelo de bico, o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e técnicas para redução de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação, parâmetros técnicos operacionais e de segurança para aplicação, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas;

APLICAÇÃO AÉREA:

SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM AERONAVE TRIPULADA:

Deve ser aplicado através de aeronaves agrícolas com uso aprovado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

A aplicação aérea deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, uso de DGPS (Sistema de Posicionamento Global Diferencial), definição dos parâmetros técnicos operacionais e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como ângulo de deflexão dos bicos nas barras de pulverização, modelo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de deposição, velocidade e altura de voo, e condições climáticas adequadas ao uso do produto, sempre supervisionadas pelo técnico responsável pelas operações aeroagrícolas.

Para aplicação de **RIMON SUPRA**, deve-se observar os parâmetros que proporcionam uma boa cobertura do alvo desejado e técnicas de redução de deriva, conforme abaixo:

- Parâmetros operacionais: O sistema de pulverização deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste ou vazamentos. Pontas danificadas prejudicam a uniformidade da aplicação. Atentar-se aos vórtices de ponta de asas. Para isso, adeque a barra de pulverização e a disposição dos bicos para evitar a ocorrência desse problema, bem como o ajuste do ângulo dos bicos em direção ao voo.

- Altura de voo: A altura do voo depende das características da aeronave, das condições da área alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao voo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar. Como regra geral, a altura de voo situa-se entre 2 e 4 metros acima da cultura, sendo maior quanto maior o porte da aeronave.

- Pontas de pulverização: Recomenda-se que seja obtida através da combinação correta do tamanho de gotas e vazão por meio dos catálogos e tabelas das fabricantes, de acordo com as características operacionais de cada aplicação.

- Largura da faixa de deposição: 12 a 15 metros. A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura. O equipamento deverá ser regulado visando assegurar uma distribuição uniforme da calda e uma boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.

- Taxa de aplicação: Recomenda-se que seja utilizado volume de calda para que resulte em uma cobertura adequada do alvo desejado para a obtenção de uma boa eficácia do produto.

- Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis.

- Diâmetro de gotas: Usar o diâmetro maior nas condições mais críticas de evaporação e/ou deriva, monitorando sempre as variáveis meteorológicas.

- Densidade de gotas: Varia de acordo com o tamanho da gota e/ou volume de aplicação.

As configurações de cada aeronave e aplicação são variáveis de acordo com o modelo, condições meteorológicas, como o comportamento dinâmico do ar em volta da aeronave, que é influenciado pela velocidade do voo, assim para escolha da ponta de pulverização deve-se considerar as características técnicas do equipamento operacional, da aplicação e das recomendações técnicas da bula.

Para esta atividade, consulte sempre o Engenheiro Agrônomo e/ou o técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola, os quais são os responsáveis pelas informações técnicas operacionais e de segurança referentes à aplicação do produto.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) para realizar a aplicação de **RIMON SUPRA**.

SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA – ARP DRONE

Considerar os parâmetros operacionais recomendados no tópico **SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM AERONAVE TRIPULADA**.

Os equipamentos de aplicação devem estar em boas condições e serem registrados, tendo o operador licença para operação de aeronave agrícola remotamente pilotada, recomenda-se a averiguação da documentação e do equipamento antes da aplicação. É recomendado o uso de pontas hidráulicas ou discos de acordo com a recomendação do fabricante.

A aplicação aérea deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, configurações e sinais de telemetria, inspeção do pulverizador, calibração e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como a altura do voo, largura da faixa de deposição efetiva, modelo, tipo e ângulo do equipamento utilizado, modelo e número de pontas de pulverização, entre outros, e condições climáticas adequadas ao uso do produto.

Não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes com ARP em áreas situadas a uma distância mínima de vinte metros de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, inclusive reservas legais e áreas de preservação permanente, além de outras áreas ambientais com larguras mínimas de proteção estabelecidas em legislação específica, caso não sejam áreas alvos da aplicação, devendo ser respeitadas ainda, quando couber, as restrições de distância constantes na recomendação do produto a ser aplicado.

Em caso de dúvidas, verifique as normas no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Antes de toda pulverização, deve-se calibrar e regular o equipamento, verificando a vazão das pontas, assim determinando o volume de aplicação e a quantidade de produto a ser colocada no tanque, como também ajustar os componentes da máquina às características da cultura e produtos a serem utilizados de acordo com as recomendações do fabricante (equipamento). Em caso de não calibração e regulagem, ou má realização desse processo, pode ocorrer perdas significativas do produto e eficiência.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Colocar água limpa até aproximadamente 2/3 da capacidade do tanque de pulverização. Em seguida, adicionar **RIMON SUPRA** e o adjuvante nas doses recomendadas, completando o tanque com água e mantendo a agitação da calda durante o processo de preparo. Realizar a aplicação em seguida, mantendo o sistema de agitação do tanque em funcionamento também durante a aplicação.

Realizar o processo da tríplex lavagem das embalagens durante o processo de preparo da calda.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação, tais como:

- Temperatura ambiente inferior a 30°C;
- Umidade relativa do ar superior a 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h;

Se a velocidade do vento estiver menor que 3 km/h não aplique o produto **RIMON SUPRA**, pois pode haver risco de inversão térmica, principalmente durante as primeiras horas do dia.

Se a velocidade do vento estiver acima de 10 km/h não aplique o produto **RIMON SUPRA**, devido ao potencial de deriva pelo movimento do ar.

OBS: O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de aplicação e as condições climáticas. O tamanho das gotas, as características do equipamento de aplicação, o relevo, à altura da barra, a cultura e, especialmente, as condições climáticas (temperatura, umidade relativa do ar e velocidade do vento) são aspectos relevantes que devem ser considerados para reduzir a possibilidade de deriva. O responsável pela aplicação deve considerar todos estes fatores para tomar a decisão de quando aplicar o produto.

LIMPEZA DO EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

A limpeza do pulverizador deve ser realizada logo após o término das aplicações com **RIMON SUPRA**.

Esta etapa é importante para que não haja resíduos remanescentes em aplicações seguintes com outros produtos, ocorrendo contaminação cruzada. Estes resíduos também podem gerar problemas de contaminação de áreas vizinhas, caso ocorra deriva de gotas pelo vento.

Para limpeza e descontaminação dos pulverizadores recomenda-se consultar os fabricantes para realização correta do processo de limpeza do tanque e sistema hidráulico.

Recomenda-se a realização do processo de tríplice lavagem do sistema, buscando na primeira lavagem retirar o máximo de resíduos, na segunda lavagem deve-se proceder com a remoção e limpeza dos filtros e a terceira lavagem recomenda-se considerar a adição de produtos específicos para limpeza de tanque, após prosseguir com o enxague seguindo a recomendação do fabricante.

Recomenda-se, diariamente, após a utilização do pulverizador proceder a extração/retirada de toda a calda remanescente do produto de dentro do equipamento de aplicação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

| CULTURA | DIAS |
|--|-------------|
| Abóbora, amora, azeitona, brócolis, chuchu, couve, couve-chinesa, couve-flor, couve-de-bruxelas, framboesa, maçã, maxixe, melão, melancia, mirtilo, morango, pepino, pitanga, repolho. | 3 |
| Abobrinha, ameixa, batata, cana-de-açúcar, marmelo, nectarina, nêspera, pêra, pêssego, tomate | 7 |
| Algodão | 93 |
| Arroz irrigado, aveia, centeio, cevada, triticales, trigo | 14 |
| Amendoim, café, ervilha, feijão, grão-de-bico, lentilha | 21 |
| Soja | 53 |
| Milho, milheto, sorgo | 83 |

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

| | | |
|--------------|-----------|-------------------|
| GRUPO | 15 | INSETICIDA |
|--------------|-----------|-------------------|

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **RIMON SUPRA** pertence ao(s) Grupo(s) 15 (Inibidores da biossíntese de quitina afetando CHS1) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **RIMON SUPRA** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do(s) Grupo(s) 15. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **RIMON SUPRA** ou outro produto dos mesmos grupos químicos somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **RIMON SUPRA** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **RIMON SUPRA** o período total de exposição a inseticidas do grupo químico das benzoilureias não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **RIMON SUPRA** ou outros produtos do Grupo 15, quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das pragas, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle. O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, inseticidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos, e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas de borracha, avental impermeável, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO OU PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido

Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

• **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

• **Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

• **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

• **Inalação:** Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR RIMON SUPRA - INFORMAÇÕES MÉDICAS

| | |
|----------------------------|---|
| Grupo químico | Novaluron: Benzoiluréia |
| Classe toxicológica | CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO |
| Vias de exposição | Oral, dérmica, ocular e inalatória. |
| Toxicocinética | Novaluron: Não há estudos em seres humanos com o Novaluron. Em animais Novaluron foi muito pouco absorvido pela via oral. Não foi metabolizado facilmente e acumulou-se como molécula inalterada no tecido adiposo inalterado devido a sua propriedade lipofílica e em menor proporção no fígado, bile, rins, pâncreas e nódulos linfáticos. Foi excretado inalterado e lentamente nas fezes (76-95%) e na urina (0,6-19,9%), permanecendo (0,1-4,3%) no corpo. Após 72 horas da administração, os |

| | |
|-----------------------------------|--|
| | níveis de concentração do produto no plasma, sangue e tecidos foram reduzidos a aproximadamente metade daquela atingida 5 horas depois da administração. A via metabólica principal é a hidrólise da união amido entre o anel clorofenil e o anel difluorofenil. Foi pouco absorvido pela pele. |
| Toxicodinâmica | Os mecanismos de toxicidade em humanos não são completamente conhecidos. Ação oxidativa reversível da hemoglobina nos eritrócitos foi evidente pela presença de metahemoglobina, sulfahemoglobina e corpos de Heinz. |
| Sintomas e sinais clínicos | Exposição aguda: há poucos relatos em humanos. Em animais observou-se: Sinais e sintomas: Dérmica: Não é irritante, nem sensibilizante dérmico; Ocular: Irritação leve transitória; Inalatória: Tosse; Oral: Baixa toxicidade a menos que grandes quantidades tenham sido ingeridas; Sistêmica: Metahemoglobinemia, sulfahemoglobinemia; Efeitos crônicos: o órgão alvo é o eritrócito. Em animais metahemoglobinemia, perda de peso, alteração do metabolismo protéico, moderado enfisema e toxicidade do baço e fígado. Não há evidências de efeitos carcinogênicos, endócrinos, na reprodução ou sobre o desenvolvimento |
| Diagnóstico | O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência do quadro clínico compatível. |
| Tratamento | Tratamento geral: as medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e do "status mental", a efetividade da respiração e circulação, manutenção de vias aéreas patentes e adequada oxigenação, remoção da fonte de exposição ao produto com a descontaminação do paciente, administração de antídotos, medidas para aumentar a eliminação do tóxico do organismo, medidas sintomáticas e de manutenção. Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Usar vasopressores na hipotensão severa (evitar adrenalina pelo risco de fibrilação). Avaliar estado de consciência do paciente. Proteção das vias aéreas: Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Intubação e ventilação conforme necessário, especialmente se o paciente tiver depressão respiratória ou comprometimento neurológico. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Se intoxicação severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida. Medidas de descontaminação: Exposição oral: Tratamento de suporte vital, monitorização cardíaca e respiratória. Controlar convulsões anteriormente a qualquer método de descontaminação gastrointestinal. A lavagem gástrica deve ser indicada se a dose ingerida for acima de 40 mg/kg de ingrediente ativo (adulto), seguido de carvão ativado. - Lavagem gástrica: Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora). Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com <i>cuff</i> . |

| | |
|--|---|
| | <p>Contraindicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou alteração de consciência em pacientes não-intubados; pacientes com risco de hemorragia (alterações prévias de coagulação) ou perfuração gastrointestinal; e ingestão de quantidade não significativa do produto.</p> <p>Carvão ativado: liga-se à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a sua absorção sistêmica, se administrado logo após a ingestão (1 h).</p> <p>Dose: administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 ml de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g (ou 0,5 a 1,0 g/kg) em crianças de 1 a 12 anos e 10 a 25g (ou 0,5 a 1,0 g/kg) em crianças com menos de 1 ano.</p> <p>Contraindicações: pacientes neurologicamente comprometidos e com as vias aéreas desprotegidas, perfuração do trato gastrointestinal e quando o carvão ativado pode aumentar o risco de aspiração.</p> <p>Na presença de vômito, pode ser administrado através de um tubo orogástrico ou tubo nasogástrico. Nos casos moderados a severos, a administração repetida de carvão ativado a cada 2-4 horas pode ser benéfica na tentativa de diminuir a absorção e a circulação entero-hepática, mas o uso de formulações contendo sorbitol (um catártico) deve ser evitada após a primeira dose.</p> <p>- Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses desse composto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos.</p> <p>ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição.</p> <p>Exposição Ocular: Lave os olhos expostos abundantemente com água ou solução salina 0,9% à temperatura ambiente por cerca de 20 a 30 minutos. Assegure que não fiquem partículas na conjuntiva. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Pode-se utilizar colírio anestésico no início da descontaminação ocular. Realizar avaliação oftalmológica de urgência.</p> <p>Exposição Dérmica: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta, não negligenciando unhas e dobras cutâneas, com água abundante e sabão por cerca de 20 a 30 minutos para remover resíduos de agrotóxicos da pele e cabelo. Muitos agrotóxicos são corrosivos e irritantes e causam processo inflamatório local que pode se intensificar com a exposição ao sol. Podem ocorrer queimaduras químicas. Tratamento dos sintomas de acordo com as manifestações clínicas.</p> <p>Exposição inalatória: Remover o paciente para um local arejado e fornecer adequadas ventilação e oxigenação. Muitos agrotóxicos possuem solventes derivados de petróleo e outras substâncias, como surfactantes, agravando a irritação de mucosas e os efeitos da intoxicação, podendo causar pneumonite e pneumonia química. Administrar oxigênio, corticoides, broncodilatadores, antagonistas H1, antibioticoterapia conforme indicação clínica.</p> <p>Antídoto: não há antídoto específico conhecido para a substância.</p> <p>CAUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; e utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeáveis, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p> |
| Contra-indicações | A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. |
| Efeitos das interações químicas | Não são conhecidos efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores. |

| | |
|----------------|---|
| ATENÇÃO | <p>- Ligue para o Disque – Intoxicação: 0800 722 6001, para notificar o caso e obter informações especializadas sobre Diagnóstico e Tratamento - Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).</p> <p>- As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p> |
| | <p>Telefone de Emergência ADAMA BRASIL S/A: 0800 200 2345 (43) 3371-9330 Fax: (43) 3371-9017 https://www.adama.com/brasil/pt/contato</p> |

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos para Animais de Laboratório:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: Não ocorreu nenhuma irritação/corrosão severa, ocorreu apenas edema grau 1, observado 1 hora depois em todos os animais.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: Observou-se conjuntiva avermelhada de grau 1 em todos os animais após 1 hora, com recuperação até 24 horas. A córnea e a íris não foram afetadas. No teste de fluoresceína após 24 horas também não se observou nada.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

O alvo da toxicidade do Novalurom é o eritrócito maduro. Em estudos crônicos realizados em ratos, camundongos e cães com altas doses foram observadas alterações hematológicas (metahemoglobinemia, anemia e alterações eritrocitárias), incremento na incidência de hemossiderose no baço, de pigmentação tubular renal e de células de Kupffer no fígado. O produto não apresentou atividade genotóxica, mutagênica, carcinogênica ou teratogênica.

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos).
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: ADAMA BRASIL S/A.
- Telefone da empresa: 0800 400 7070.
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - **Piso Pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto

derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO2, ou pó químico** ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL **LAVAGEM DA EMBALAGEM**

Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água.
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.

Paraná: restrição de uso na cultura do Arroz Irrigado.